



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 22/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de outubro, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes.

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha.

A reunião teve início às 09:00 horas.

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 (ASS. 529/2025) - Ata n.º 20/2025, da reunião de câmara de 02 de outubro de 2025

Ponto 2 (ASS. 530/2025) - Ata n.º 21 de 16 de outubro de 2025

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Prejudicado por se tratar de uma reunião extraordinária.

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DAG - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 1 - Ata n.º 20/2025, da reunião de câmara de 02 de outubro de 2025

DLB N.º 529/2025:

Considerando:

As deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de Ílhavo, realizada no pretérito dia 02 de outubro;

Que foi elaborada a ata, que se anexa;

Que o texto da mesma é previamente distribuído por todos os membros do Órgão Executivo Municipal para leitura e análise;

Que, não havendo observações;

Proponho:

A aprovação da Ata n.º 20 de 2025, com dispensa da sua leitura, por força do previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, e nos termos do artigo 57º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 - Ata n.º 21 de 16 de outubro de 2025

DLB N.º 530/2025:

Considerando:

As deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de Ílhavo, realizada no pretérito dia 16 de outubro;

Que foi elaborada a ata, que se anexa;

Que o texto da mesma é previamente distribuído por todos os membros do Órgão Executivo Municipal para leitura e análise;

Que, não havendo observações;

Proponho:

A aprovação da Ata n.º 21 de 2025, com dispensa da sua leitura, por força do previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, e nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e para dar cumprimento aos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA – Código do Procedimento Administrativo) foi, pelo Sr. Presidente da Câmara suspensa a reunião, eram 9.05 horas para elaboração e aprovação da ata respeitante à presente reunião (n.º 22), última do mandato.

Reaberta à hora programada, 9.15 horas com a presença de todos os membros do Órgão Executivo Municipal que estiveram presentes no início da reunião e lida que foi a ata em voz alta, e, julgada conforme, foi submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

De imediato, o Sr. Presidente da Câmara encerrou a reunião.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Rui Manuel Pais Farinha Secretário, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.

O Presidente da Câmara,

(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,



RUI FARINHA, dr.
Chefe da DAG
Assinatura Digital Qualificada

(Rui Manuel Pais Farinha)